



#### Filtro selecionado

Exercício: 2016

Elementos a serem exibidos: Indicadores; Objetivos; Metas; Regionalização das Metas; Iniciativas;

Agenda: Criança e Adolescente

Agrupa ações por: Código

## PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável

**OBJETIVO:** 1048 - Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

**Órgão Responsável:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### Iniciativas

- 059Z - Realização de campanhas informativas e capacitação de pessoas e instituições, em articulação com o FNDE/MEC e a rede de produção orgânica, para aumentar a participação de alimentos orgânicos na alimentação escolar da educação básica.

## PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

**OBJETIVO:** 0403 - Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

**Órgão Responsável:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

### Metas

- 042Z - Promover a difusão de conhecimento científico através da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP elevando o número de estudantes participantes de 18 milhões/ano para 24 milhões/ano.

**Órgão Responsável:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

## PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

**OBJETIVO:** 0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### Metas

- (\*) •0081 - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, atingindo a taxa de 1 vaga/2.000 crianças e adolescentes, nas microrregiões não cobertas por serviços municipais

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- (\*) •049Y - Ampliar a cobertura das ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil, expandindo o cofinanciamento de 958 para 1.913 municípios, atingindo 100% dos municípios brasileiros com alta incidência de trabalho infantil

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### Iniciativas

- (\*) •058R - Qualificação dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, de acordo com os parâmetros do SUAS.

- (\*) •058V - Qualificação da oferta do Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), aprimorando sua gestão e sua metodologia de atendimento, visando à responsabilização e proteção do adolescente.

**OBJETIVO:** 0371 - Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### Metas

- (\*) •008A - Mobilizar e acompanhar 100% das famílias de crianças e adolescentes beneficiárias do BPC em idade escolar que estão fora da escola, visando assegurar a sua inclusão e permanência na escola e o acesso aos demais direitos sociais

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



## PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

**OBJETIVO:** 0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais

**Órgão Responsável:** Ministério da Cultura

### Iniciativas

- 062K - Apoio à produção de obras audiovisuais, com foco em inovação estética e de linguagem, ou produzidas por novos realizadores, ou voltadas a segmentos sociais de diversidade sexual e de gênero, ou com temática infantil ou infanto-juvenil.

**OBJETIVO:** 0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural

**Órgão Responsável:** Ministério da Cultura

### Iniciativas

- 061R - Ampliação e consolidação do Programa Mais Cultura nas Escolas, Pronatec Cultura e Mais Cultura nas Universidades.
- 067J - Implementação da Política Intersetorial de Educação e Cultura nos 3 níveis de ensino, promovendo o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo.
- 067K - Articulação junto ao MEC de apoio à melhoria da infraestrutura física e pedagógica, contemplando as necessidades para qualificação da disciplina Artes e realização de atividades artísticas e culturais nas escolas de educação básica.
- 067L - Apoio à formação continuada e à ampliação do repertório cultural de professores, profissionais da educação e membros da comunidade escolar nos temas da diversidade artística e cultural.
- 067M - Articulação e apoio, em parceria com o ministério da Educação, a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser pactuada no âmbito de instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme o estabelecido nos Plano Nacional de Educação, com vistas a incorporar saberes e práticas culturais e artísticas no currículo de educação básica.
- 067N - Ampliação da Rede de Ofertantes do Pronatec/Cultura, assim como promoção de ações para ampliar a efetivação das matrículas nos cursos de formação inicial e continuada, bem como de inserção socioprofissional dos estudantes, com vistas a fortalecer as cadeias produtivas da economia da cultura.
- 067O - Mapeamento de escolas e iniciativas de formação artística e cultural, com vistas a articular uma Rede Nacional de Formação em artes e cultura.
- 06SF - Ampliação gradual do atendimento de crianças e jovens em atividades artísticas e culturais nas escolas públicas de educação básica de educação integral, contemplando as especificidades da educação patrimonial, educação musical, linguagens artísticas, cultura afro-brasileira e cultura indígena.

## PROGRAMA: 2058 - Defesa Nacional

**OBJETIVO:** 1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

**Órgão Responsável:** Ministério da Defesa

### Iniciativas

- 05T7 - Realização de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Forças no Esporte.

## PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

**OBJETIVO:** 1162 - Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa

**Órgão Responsável:** Presidência da República

### Metas

- (\*) •04RX - Valorizar a diversidade étnica e cultural e o respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero, acessibilidade e de orientação sexual nas ações de comunicação do Poder Executivo Federal

**Órgão Responsável:** Presidência da República

## PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo



**OBJETIVO:** 1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..

**Órgão Responsável:** Ministério do Turismo

### Iniciativas

- (\*) •05OL - Enfrentamento à exploração de crianças e adolescentes no turismo, por meio de ações de capacitação e sensibilização de turistas e profissionais do setor.

## PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

**OBJETIVO:** 1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

### Metas

- (\*) •04TM - Aperfeiçoar o conceito e implantar uma metodologia de cálculo do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como mecanismo para orientar políticas de equidade na educação básica, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

- 04KG - Apoiar a construção de 4 mil escolas de educação básica, em consonância com o disposto nas Metas 2 e 3 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

- (\*) •04KH - Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 6,5 milhões de matrículas, em consonância com o disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

- (\*) •04KN - Apoiar, em 100 mil escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

- 04KE - Aprovar e apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser pactuada no âmbito de instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

- 04KL - Atender 8 milhões de pessoas com ações voltadas à alfabetização e à elevação da escolaridade média da população de 15 anos ou mais, visando ao desenvolvimento da participação social e cidadã ao longo da vida, a diversidade e inclusão, em consonância com o disposto nas Metas 8 e 9 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

- (\*) •04UA - Promover ações com vistas a alfabetizar 80% dos estudantes até, no máximo, o final do 3º ano do ensino fundamental, em consonância com o disposto na Meta 5 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

- (\*) •04KI - Promover ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em classes comuns da rede regular de ensino, em consonância com o disposto na Meta 4 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

- (\*) •04T4 - Promover ações de forma a ampliar o acesso à educação infantil em creches e pré-escolas, universalizando o atendimento às crianças de 4 a 5 anos, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

- 04KJ - Promover ações voltadas para elevar em 335 mil o total de matrículas em escolas das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e povos indígenas nas diversas etapas e modalidades da educação básica.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

### Iniciativas

- 060G - Apoio à melhoria da infraestrutura física e pedagógica mediante transferência direta de recursos para as escolas, contemplando as especificidades da diversidade e inclusão.



- 060H - Apoio técnico, pedagógico e financeiro à infraestrutura escolar para as redes de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.
- 060I - Apoio técnico e financeiro para a construção de escolas de educação básica em áreas indígenas, remanescentes de quilombos e do campo.
- 060J - Promoção da criação de programa nacional de renovação do ensino médio.
- 060K - Fomento a ações para adequação idade/ano escolar no ensino fundamental.
- 060L - Apoio aos estudantes de todas as etapas da educação básica por meio de implementação de programas suplementares de alimentação e transporte escolar; de saúde na escola; e de materiais pedagógicos, didáticos e paradidáticos, periódicos e obras de referência, considerando as especificidades da diversidade e da inclusão como um todo.
- 060N - Apoio a ações de acesso à rede mundial de computadores em banda larga, aos equipamentos e aos recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, contemplando as especificidades da diversidade e inclusão, compreendendo as populações do campo, da floresta, das águas, das comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas, entre outros.
- 060O - Apoio à organização e à oferta do atendimento educacional especializado nas escolas públicas com matrícula de estudante público-alvo da educação especial nas classes comuns.
- 060P - Apoio técnico e financeiro aos entes federados para a implementação das ações voltadas à elevação da escolaridade da juventude, bem como para a implantação de salas de acolhimento para atender os filhos de 0 a 8 anos desses jovens.
- 060Q - Realização de ações para implementação das diretrizes nacionais da diversidade e inclusão, entre elas, as para a Educação Básica nas Escolas do Campo, para a Educação das Relações Étnico-Raciais, para o Atendimento Educacional Especializado, para a Educação de Jovens e Adultos, para Jovens e Adultos em Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, para Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Itinerância, para a Educação Escolar Indígena, para a Educação em Direitos Humanos, para a Educação Ambiental e para a Educação Escolar Quilombola.
- 060R - Apoio à ampliação das condições de acesso e permanência na escola de crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos de idade beneficiários do Programa Bolsa Família.
- 060S - Apoio à ampliação das condições de acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

**OBJETIVO:** 1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

## Metas

- (\*) •04KB - Apoiar a oferta de 365 mil vagas em cursos de formação continuada para professores, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar nas modalidades e temas da diversidade e inclusão, em colaboração com os sistemas de ensino e em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

- (\*) •04K9 - Ofertar 115 mil novas matrículas em cursos de pós-graduação (especializações e mestrados profissionais) ofertados nas modalidades a distância e semipresencial, destinados a professores da educação básica, em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

- 04K7 - Realizar 400 mil novas matrículas em programas de formação inicial de professores para a educação básica, em consonância com o disposto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

## Iniciativas

- 060Y - Apoio às instituições de ensino superior públicas para a formação de professores indígenas, nas Licenciaturas Interculturais Indígenas, e de professores das comunidades do campo, quilombolas, povos da floresta e das águas para docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

- 0616 - Promoção da formação continuada aos profissionais da educação básica, incluindo ações de cooperação e mobilidade acadêmica e docente, nacionais e internacionais.

- 061B - Constituição de fórum permanente para aperfeiçoar o processo de acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

**OBJETIVO:** 1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação



## Metas

- 04KP - Promover ações com vistas a expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio para 2,4 milhões de estudantes matriculados, em consonância com o disposto na Meta 11 do Plano Nacional de Educação.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

## Iniciativas

- 0614 - Garantia de que pelo menos 50% da expansão das matrículas de cursos técnicos de nível médio seja realizada no segmento público e contemple as especificidades da diversidade e a inclusão de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.
- 0615 - Promoção de ações para assegurar que, para cada 10 matrículas no segundo segmento do ensino fundamental e ensino médio, haja pelo menos uma matrícula na educação profissional técnica de nível médio, com a diminuição das diferenças entre as unidades da federação.
- 0617 - Promoção de ações para ampliar o acesso e as condições de permanência e êxito dos estudantes, nos cursos de educação profissional técnica de nível médio e nos cursos de formação inicial e continuada, bem como de inserção socioprofissional, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, população negra, populações do campo, povos indígenas e quilombolas.
- 0618 - Promoção de ações voltadas à consolidação dos institutos federais de forma a contribuir com a integração e o desenvolvimento regional.
- 061C - Promoção de ações voltadas ao fortalecimento das redes estaduais e distrital de educação profissional e tecnológica.
- 061F - Promoção de ações de engajamento dos Institutos Federais com o setor produtivo, por meio de projetos de pesquisa, de extensão e de inovação, visando ao desenvolvimento local e regional, bem como à inserção socioprofissional dos egressos.
- 061G - Promoção de ações voltadas ao alinhamento da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica às demandas locais e regionais.
- 061J - Promoção de ações voltadas à organização da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica por itinerários formativos, visando à articulação e ao aproveitamento de estudos entre cursos de formação inicial e continuada, técnicos e superiores de tecnologia, bem como à elevação de escolaridade, constituindo trajetórias de formação com maiores possibilidades de inserção socioprofissional.

**OBJETIVO:** 1011 - Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

## Iniciativas

- 062F - Apoio à realização de conferências nacionais de educação específicas da diversidade e inclusão, entre elas, a Infantojuvenil pelo Meio Ambiente e a de Educação Escolar Indígena.
- 062P - Concepção e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, incluindo a avaliação da educação infantil, em colaboração com os sistemas de ensino.
- 062Q - Concepção e implantação do Sistema de Avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- 062T - Promoção do uso, em todos os levantamentos estatísticos, de número único de identificação dos estudantes, de forma a viabilizar o acompanhamento de sua trajetória escolar.
- 062X - Fortalecimento da cooperação internacional nas ações de estatísticas internacionais comparadas e nas avaliações da educação básica e superior.

## PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

**OBJETIVO:** 1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

## Metas

- (\*) •04GN - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte aos escolares, por meio de programas sociais, preferencialmente Segundo Tempo, Forças no Esporte, Esporte da Escola no Programa Mais Educação, voltados à formação integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

## Iniciativas

- 05RD - Ampliação e democratização de práticas esportivas, por meio de ações intersetoriais na parceria com o Ministério da Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), corroborando com a implantação da escola em tempo integral e com a parceria com o Ministério



da Defesa no Programa Forças no Esporte, otimizando a infraestrutura das organizações militares.

- 05RH - Realização de Jogos Escolares em articulação com o Programa Atleta na Escola, e fortalecimento da participação dos gestores estaduais, municipais e entidades de administração do esporte.

## PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

**OBJETIVO:** 0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

### Metas

- 04F0 - Ampliar em 5.994 o número de leitos, sendo 4.080 novos leitos de UTI Adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade Coronariana (UCO) e 1.914 leitos de UCI Convencional e Canguru no SUS, em todas as regiões do País.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- (\*) •026P - Aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE).

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

### Iniciativas

- 02QM - Implantação de novas instalações do complexo assistencial dos Institutos Nacionais de Infectologia (INI) e de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF).

**OBJETIVO:** 1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

### Metas

- 027U - Adequar a ambência de 120 maternidades (reforma e aquisição de equipamentos) para a atenção humanizada ao parto e nascimento.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- (\*) •04GH - Ampliar de 166 mil para 182 mil o número de recém-nascidos beneficiados ao ano pelo Programa de Bancos de Leite Humano no Brasil.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- (\*) •04FW - Ampliar o acesso à Triagem Auditiva Neonatal por meio da equipagem de 737 maternidades no país, passando de 75 para 812 maternidades equipadas em funcionamento, no âmbito do Programa Viver sem Limites.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- (\*) •04SC - Apoiar a implantação de 37 Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil - UAI.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- 0282 - Habilitar 140 novos serviços como Maternidade de Referência para Atenção à Gestação de Alto Risco (GAR).

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- 028C - Implantar 20 novas Casas de Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- (\*) •028E - Implantar 60 novos Centros de Parto Normal – CPN.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

### Iniciativas

- 05S2 - Implantação de módulos de triagem auditiva e ocular no Sistema de Informação para Triagem Neonatal (SISNEO), nos 27 Estados.

- 05S3 - Elaboração e publicação de novo marco normativo, incluindo os componentes de triagem auditiva e ocular, no Programa Nacional de Triagem Neonatal.

- 06OM - Ampliação do acesso e do cuidado à saúde de crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC na escola, com vistas a promover o acesso e a permanência no ambiente escolar.



- 05S6 - Publicação e distribuição de 11,6 milhões de Cadernetas da Gestante.
- 05S7 - Qualificação de 100 hospitais de ensino em boas práticas obstétricas e neonatais, abrangendo todos os estados brasileiros.
- 05WL - Entrevista de 400 mil mulheres que fizerem parto pelo SUS, nos quatro anos.
- 05S8 - Habilitação de 323 Hospitais conforme legislação vigente da Iniciativa Hospital Amigo da Criança.
- 05S9 - Certificação, anual, de 100% dos Bancos de Leite Humano (BLH), de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Qualificação de Bancos de Leite Humano do SUS.
- 06B1 - Fortalecimento a Cooperação Sul-Sul na implantação de novos Bancos de Leite Humano, ampliando de 34 para 38 o número de assessorias técnicas aos países que integram a Rede Latino-Ibero-Afro-Americana de BLHs.
- 05SA - Entrada em funcionamento de 23 Bancos de Leite Humano.

**OBJETIVO:** 1126 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

## Metas

- (\*) •04G6 - Ampliar o número das equipes de saúde de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei, passando de 65 para 110 equipes implantadas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- 04H7 - Suplementar 330 mil crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS, nas creches participantes do Programa Saúde na Escola, anualmente.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

## Iniciativas

- 05QU - Implantação da Estratégia Nacional de Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no Sistema Único de Saúde em mais 2.000 unidades básicas de saúde.
- 05QV - Distribuição de 13 milhões de Cadernetas de Saúde da Criança para todos os estados e DF.
- 05QY - Distribuição de 14 milhões de Cadernetas de Saúde de Adolescentes.

**OBJETIVO:** 0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

## Metas

- 026U - Ampliar para, no mínimo, 70% o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina Pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- (\*) •04H5 - Aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

## Iniciativas

- 06YS - Pactuação e monitoramento das metas de redução na incidência de sífilis congênita no Brasil.

**OBJETIVO:** 0728 - Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

## Metas



- 04HI - Estimular a adesão ao Plano Nascer Saudável e a novos modelos assistenciais, visando a redução anual de parto cesariano nos serviços ofertados pela saúde suplementar.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

## PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

**OBJETIVO:** 0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Agrário

### Iniciativas

- 06IS - Oferta de monitoria infantil em todas as chamadas públicas de ATER

## PROGRAMA: 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

**OBJETIVO:** 0374 - Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### Metas

- (\*) •04HW - Fomentar o acesso a creche de crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa Família

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

**OBJETIVO:** 1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

### Iniciativas

- (\*) •04XE - Criação de estratégias para orientar e articular ações intersetoriais no sentido de reduzir os índices de violência letal contra jovens negros, crianças e adolescentes e mulheres.

**OBJETIVO:** 1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

### Iniciativas

- (\*) •06EA - Prevenção e abordagem de situações de risco em contextos de mobilidade humana de crianças e adolescentes.

## PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura

**OBJETIVO:** 1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

**Órgão Responsável:** Ministério da Pesca e Aquicultura

### Iniciativas

- 05ZM - Ampliação da aquisição de pescado no mercado institucional, com foco no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

## PROGRAMA: 2082 - Política Externa

**OBJETIVO:** 1140 - Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.

**Órgão Responsável:** Ministério das Relações Exteriores



## Iniciativas

- 0695 - Discussão de diretrizes sobre emprego e planos regionais em matérias como trabalho infantil, inspeção do trabalho e facilitação da circulação de trabalhadores.

**OBJETIVO:** 1144 - Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.

**Órgão Responsável:** Ministério das Relações Exteriores

## Iniciativas

- 06DZ - Desenvolvimento de ações visando a estimular a manutenção de laços culturais e afetivos da segunda geração de brasileiros, nascidos no exterior, e o Brasil, por meio do fomento ao aprendizado do português como língua de herança e de iniciativas culturais diversas.

## PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

**OBJETIVO:** 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

## Iniciativas

- 05CO - Desenvolvimento de estratégias para a ampliação do direito à licença maternidade de 180 dias para as trabalhadoras do setor privado.
- 05CV - Articulação e monitoramento da ampliação de equipamentos públicos de cuidado e educação infantil nos âmbitos rural e urbano

**OBJETIVO:** 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

## Metas

- 04BO - Fomentar maior participação das meninas, jovens e mulheres em áreas científicas, tecnológicas e de inovação

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

## Iniciativas

- 05DG - Apoio a ações que garantam o direito e ampliem a participação de meninas e adolescentes nas atividades de esporte e lazer, inclusive no âmbito escolar, em toda sua diversidade

**OBJETIVO:** 0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

## Iniciativas

- 05EE - Capacitação e treinamento das tropas de paz sobre os direitos das mulheres e das crianças, e sobre medidas de proteção eficazes contra a violência sexual

## PROGRAMA: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

**OBJETIVO:** 0773 - Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

## Iniciativas

- (\*) •065U - Estímulo a políticas de permanência para estudantes negros no ensino fundamental II, ensino médio e estudantes negros do ensino superior, em particular cotistas

**OBJETIVO:** 0777 - Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial



## Metas

- (\*) •04MH - Contribuir para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana conforme Resolução 01/2004 do Conselho Nacional de Educação, que orienta a Implementação da Lei 10.639/2003 em todos os estabelecimentos da educação básica  
**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

## PROGRAMA: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

**OBJETIVO:** 0967 - Promover o trabalho decente para a juventude por meio da ampliação das oportunidades de inserção digna e ativa no mundo do trabalho, da qualificação profissional e do fomento à economia solidária

**Órgão Responsável:** Ministério do Trabalho e Emprego

## Metas

- (\*) •04OK - Implementar as ações do Plano Nacional de Aprendizagem Profissional - PNAP para atingir a admissão de 1.700.000 aprendizes de 14 a 24 anos e pessoas com deficiência a qualquer tempo  
**Órgão Responsável:** Ministério do Trabalho e Emprego

## Iniciativas

- (\*) •06CV - Ampliação e aprimoramento dos contratos de aprendizagem como forma de prevenir e erradicar o trabalho ilegal de adolescentes e jovens e possibilitar a inserção protegida no mercado de trabalho

## PROGRAMA: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

**OBJETIVO:** 0869 - Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador

**Órgão Responsável:** Ministério do Trabalho e Emprego

## Metas

- (\*) •04O6 - Aumentar em 10% a atuação da Inspeção do Trabalho para inserção de aprendizes adolescentes no mercado de trabalho  
**Órgão Responsável:** Ministério do Trabalho e Emprego

- (\*) •04O4 - Aumentar em 20% as ações de Inspeção do Trabalho para erradicação das piores formas de trabalho infantil  
**Órgão Responsável:** Ministério do Trabalho e Emprego

## PROGRAMA: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

**OBJETIVO:** 0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

## Iniciativas

- 063M - Monitoramento e apoio à implementação do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres nos Estados, Distrito Federal e Municípios;  
•01GZ - Acompanhamento das políticas de inclusão escolar das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino

## PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

**OBJETIVO:** 0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

## Metas

- 00FY - Universalizar o registro civil de nascimento entre crianças, adolescentes, jovens e adultos na educação básica, em seus diferentes níveis e modalidades.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos



## Iniciativas

•00SA - Articulação com os 26 estados e o DF além dos 150 municípios prioritários para que o planejamento estadual/municipal dos comitês gestores da Política Nacional (Decreto Nº 6.289/07) conte em ações de promoção do Registro Civil de Nascimento – RCN à população não registrada.

(\*) •05XU - Fomento à promoção do Registro Civil de Nascimento (RCN) com base nas demandas dos 27 planos estaduais e planos municipais realizados no período, priorizando a realização de oficinas de fluxos de emissão de registro civil, mutirões e unidades interligadas de RCN em unidades de saúde voltadas para povos indígenas, ciganos, ribeirinhos, população em situação de rua, migrantes, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais.

•0684 - Provimento de informações qualificadas sobre a situação da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no mercado de trabalho e no ambiente escolar.

**OBJETIVO:** 0974 - Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

## Metas

•03LR - Articular com os entes federativos a ampliação, manutenção e fortalecimento dos programas de proteção às testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados, assim como para suas famílias, preservando seus direitos e sigilo das informações

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

## Iniciativas

•061D - Articulação para a ampliação dos serviços de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte em mais 4 estados (MA, RN, AM e SC)

## PROGRAMA: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

**OBJETIVO:** 0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

## Metas

•00GS - Aprimorar e disseminar a implementação da Agenda de Convergência Proteja Brasil no contexto de grandes eventos.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

•04CS - Articular ações de educação aos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) sobre a política e a temática de direitos da criança e do adolescente.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

•00GO - Desenvolver e promover a implementação da Agenda de Convergência no contexto de Obras e Empreendimentos.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

(\*) •04CQ - Fortalecer a atuação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e demais instâncias de participação e controle social.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

•00GU - Fortalecer a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente e promover a sua implementação nos Estados e no Distrito Federal.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

•04CR - Gerir, produzir e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre a política nacional dos direitos da criança e do adolescente em articulação com as esferas estadual, do Distrito Federal e municipal, incluindo a integração e o aprimoramento dos sistemas de informação.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

(\*) •00GM - Institucionalizar o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, de modo a dar organicidade e fortalecer a política nacional dos direitos da criança e do adolescente

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

## Iniciativas

•00T9 - Estabelecimento de instâncias para articulação intersetorial, interinstitucional e interfederativa, e fortalecimento da gestão da política nacional dos direitos da criança e do adolescente.



- 00TA - Articulação para implementar o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Riscos e Desastres.
- 00TC - Promoção de ações para garantir os direitos das crianças e adolescentes migrantes e de regiões de fronteiras e suas famílias.
- (\*) •00TE - Promoção da participação cidadã por meio da integração de crianças e adolescentes nas instâncias de formulação e deliberação das políticas voltadas para os seus direitos.
- 00TJ - Elaboração e implementação de parâmetros de atendimento de crianças e adolescentes pela rede de proteção.
- 00TK - Aprimoramento dos mecanismos de execução dos recursos voltados para a política nacional de direitos de crianças e adolescentes, inclusive do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente.
- 00TL - Proposição e incidência para a aprovação do marco legal regulatório das atribuições e funcionamento dos Conselhos Tutelares.
- 00TN - Disponibilização de conjuntos de equipamentos para qualificação do funcionamento dos Conselhos Tutelares Municipais e Estaduais, com vistas à universalização.
- 00TO - Apoio à construção de Conselho Tutelar Modelo com base em projeto arquitetônico padrão.
- 00TP - Incentivo às instâncias de participação social no âmbito do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.
- 05HA - Sensibilização e mobilização da sociedade para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio do desenvolvimento de campanhas anuais.
- 05HB - Fomento às Escolas de Conselhos nas 27 unidades federadas.
- 05HC - Fomento à Escola Nacional de Socioeducação.
- 05HD - Apoio às ações de formação de profissionais das redes de atendimento a crianças e adolescentes, com informações atualizadas sobre os diferentes aspectos de promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

**OBJETIVO:** 0260 - Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

## Metas

- (\*) •00GW - Aperfeiçoar e implementar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

- 00H3 - Coordenar as ações intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador .

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

- 00GY - Estruturar e articular ações intersetoriais para o enfrentamento da violência letal e para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

- 00GZ - Fomentar, articular e integrar iniciativas para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes com direito à convivência familiar e comunitária ameaçado ou restrito

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

- 00GX - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

- 00H0 - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, ameaçados ou restritos.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

## Iniciativas

- 00TX - Promoção da implementação dos parâmetros de segurança, arquitetônico, de gestão e socioeducativo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em articulação com estados, Distrito Federal e municípios.



- 0659 - Articulação para fomentar a educação integral e a qualificação profissional no Sistema Socioeducativo
  - 00TY - Instituição de mecanismos de cofinanciamento da infraestrutura e do atendimento socioeducativo junto a municípios, estados e Distrito Federal.
  - 00TZ - Implantação do sistema nacional de avaliação do SINASE.
  - 00U1 - Fomento a estudos, pesquisas e projetos relacionados à compreensão do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.
- (\*) •05HF - Elaboração e aprovação de plano nacional visando ao enfrentamento da violência letal contra Crianças e Adolescentes e coordenação da sua implantação, de forma a garantir a integração de ações e políticas voltadas para esse fim.
- (\*) •05HG - Incentivo à implementação de serviços de famílias acolhedoras, como alternativa de acolhimento a crianças e adolescentes que necessitem de afastamento temporário da família de origem.
- 05HH - Articulação de ações para a promoção da autonomia do adolescente por ocasião do desligamento de programas de acolhimento.
  - 05HI - Promoção de ações formativas e educativas de prevenção de violências e acidentes com crianças e adolescentes no âmbito familiar e institucional.
  - 05HJ - Articulação e apoio às ações de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos e para atendimento das suas famílias.
- (\*) •05HK - Ampliação das ações de fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes e seus familiares e referentes encarcerados.
- 05HL - Desenvolvimento de metodologias de atendimento integrado, considerando as especificidades de crianças e adolescentes indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, habitantes de áreas remotas, em situação de rua, de uso e abuso de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico, com deficiência e para adolescentes LGBT, entre outros.
  - 05HM - Estímulo às adoções de crianças e adolescentes que têm sido preteridos pelos pretendentes a adoção: afrodescendentes, com deficiência, crianças fora da primeira infância e adolescentes, com necessidades específicas de saúde, grupos de irmãos, entre outros.

## PROGRAMA: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

**OBJETIVO:** 0962 - Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

### Metas

- (\*) •04IU - Alcançar 70% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento
- Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- (\*) •04IW - Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional
- Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- (\*) •03KJ - Ampliar de 76% em 2014 para 85% as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário indígena de vacinação
- Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

- (\*) •04G5 - Ampliar de 83% em 2013 para 90% as gestantes indígenas com acesso ao pré-natal
- Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

**OBJETIVO:** 1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

### Metas

- 0413 - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura.
- Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

- 0414 - Propor diretrizes para o reconhecimento de direitos dos povos indígenas considerando a documentação básica, em especial o Registro Civil de Nascimento, sobretudo em região de fronteira.
- Órgão Responsável:** Ministério da Justiça



## Iniciativas

- 04LH - Apoio à formação de indígenas para o controle social das políticas públicas que os contemplam, em especial as de educação escolar indígena, saúde e assistência social.
- 04LI - Fomento e apoio às demandas das comunidades indígenas para elaboração e implementação de projetos político-pedagógicos e currículos escolares.

## PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

**OBJETIVO:** 1071 - Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

## Metas

- 04D7 - Ampliar e qualificar canais de comunicação com capacidade de interatividade e intervenção para a prevenção ao uso de álcool e outras drogas.  
**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça
- (\*) •04D8 - Formar 50% dos conselheiros tutelares e de direito e profissionais do Sistema Socioeducativo do meio fechado para prevenção ao uso de álcool e outras drogas.  
**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos
- (\*) •04DA - Promover ações intersetoriais de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em escolas públicas de educação básica, em articulação com estados, municípios e o Distrito Federal.  
**Órgão Responsável:** Ministério da Educação
- (\*) •04D9 - Promover a qualificação da rede socioassistencial em ações intersetoriais para prevenção ao uso de álcool e outras drogas em 1.008 municípios.  
**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Iniciativas

- 05IF - Reestruturação do serviço de teleatendimento "Ligue 132" que difunde informações sobre drogas e realiza acompanhamento do usuário.
- 05IG - Implementação do Portal de prevenção ao uso problemático de álcool e outras drogas, que contemple mecanismos de interatividade e intervenção breve.
- 05IH - Pesquisa e avaliação dos programas de prevenção baseados no fortalecimento de fatores de proteção por meio do desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais.
- 05II - Instituição de grupo interministerial para formular e implementar estratégias específicas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
- 05IJ - Promoção de ações específicas para juventude, nos espaços escolares, acadêmicos e comunitários, de prevenção de problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
- 06JM - Oferta do Programa de prevenção ao uso de drogas #TamoJunto para educandos de 7ª série/8º ano em escolas (municipais e estaduais) da rede pública nos municípios com mais de 200.000 habitantes.
- 06JN - Formação de profissionais para implementar o Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em municípios com mais de 400.000 habitantes.
- 06JQ - Oferta do programa de prevenção ao uso de drogas para crianças, Jogo Elos, em escolas, nas séries iniciais do ensino fundamental, nos municípios com mais de 200 mil habitantes.

**OBJETIVO:** 1074 - Fomentar a rede de proteção de crianças e adolescentes e suas famílias com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

## Metas

- (\*) •04DJ - Articular serviços de cuidado e proteção às crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas .  
**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça
- (\*) •04DK - Construir estratégias com o sistema de justiça para evitar os encaminhamentos de adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool ou outras drogas para o sistema socioeducativo em meio fechado.  
**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos



- 04DI - Definir e implementar parâmetros para a proteção social de crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool ou outras drogas.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Direitos Humanos

### Iniciativas

- 05IR - Inserção da temática do uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes nas discussões da Carta de Constituição e Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 05IS - Fomento à reinserção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que façam uso de álcool e outras drogas.
- 05IT - Priorização da inserção de adolescentes de 14 a 18 anos de idade, vulneráveis às consequências do uso de álcool e outras drogas por meio da Lei de Aprendizagem.
- 05IU - Fortalecimento e qualificação da rede de atendimento de saúde, educação e assistência social para crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas.

## PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

**OBJETIVO:** 0421 - Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Agrário

### Iniciativas

- 04K3 - Articulação para a construção e reforma de prédios escolares, espaços multiuso, postos de saúde e outros espaços de uso coletivo nos assentamentos da reforma agrária

## PROGRAMA: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

**OBJETIVO:** 0615 - Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### Metas

- 04ER - Reduzir 20% do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 04EQ - Reduzir 25% do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### Iniciativas

- 05N0 - Monitoramento da execução dos cardápios diferenciados em escolas indígenas e quilombolas
- 05N3 - Registro, por meio das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), dados nutricionais de pelo menos 80% de crianças indígenas e quilombolas menores de 7 anos beneficiárias do PBF
- 05N4 - Aumento de 68% para 90% a vigilância alimentar e nutricional de crianças indígenas aldeadas na atenção básica de saúde

**OBJETIVO:** 0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### Metas

- 04EF - Alcançar 30% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Órgão Responsável:** Ministério da Educação

**OBJETIVO:** 1109 - Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



## Iniciativas

- 05JW - Monitoramento do aumento da oferta de frutas e hortaliças na alimentação escolar
- 05JX - Promoção de ações que reduzam a oferta de alimentos ultraprocessados no Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 05JY - Inserção da promoção da alimentação adequada e saudável nas ações e estratégias realizadas pelas redes de saúde, educação e assistência social
- 05K0 - Regulamentação da comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas processados e ultraprocessados em equipamentos das redes de educação e saúde, públicos e privados, equipamentos de assistência social e órgãos públicos
- 05KA - Estabelecimento de protocolo de elaboração de cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar para estudantes com necessidades nutricionais específicas